

DECRETO Nº 013/2019 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O
EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JUNHO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATA, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no dia 21 de junho de 2019, data posterior a comemoração de Corpus Christi, que este ano recai na quinta-feira, dia 20 de junho.

CONSIDERANDO, ainda que a manutenção do expediente em sua normalidade na referida data seria contraproducente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 21 de junho de 2019, sexta-feira, data posterior ao feriado em comemoração de Corpus Christi, em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Na data de que trata o Art 1º deste decreto, ficam assegurados os serviços de natureza essencial.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATA, em 19 de junho de 2019.


ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL